



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020

EMPRESA SR PRODUTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 64590.009137/2019-28



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

TERMO DE ABERTURA

Aos 28 dias do mês de junho do ano 2023, procedemos a abertura do processo para a celebração do **Terceiro Termo Aditivo**, do **Contrato nº 15/2020**, alencado Processo **64590.009137/2019-28**.

FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE – 1º SGT
Auxiliar da SALC



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019 – HGUJP

CONTRATO Nº 15/2020

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Aos 28 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, atendendo ao despacho, expedido pela Sra. Ordenadora de Despesas, faço anexar ao Contrato nº 15/2020 apensado ao Pregão nº 14/2019, processo 64590.009137/2019-28, os documentos abaixo descritos:

Nº ORDEM	ÍNDICE	FL.
01	TERMO DE ABERTURA	1798
02	ÍNDICE	1799
03	DIEX nº 135 – Seç C Med/HGuJP, parecer Favorável , de 28JUN23	1800
04	CÓPIA DE EMAIL respondido pela empresa	1801
05	DOCUMENTO COM CONCORDE DA EMPRESA	1802
06	CÁLCULO ÍNDICE IPCA/IBGE, periodo de JUN22 a MAIO23	1803
07	RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA	1804-1805
08	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO	1806-1807
09	MEMÓRIA DE CALCULO	1808-1809
10	JUSTIFICATIVAS	1810
11	CONSIDERAÇÕES	1811-1812
12	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1813
13	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA	1814-1815
14	MINUTA 3º TERMO ADITIVO	1816-1818
15	SOLICITAÇÃO RECURSO SISTEMA W	1819-1821
16	NOTA DE CRÉDITO 2023NC444375	1822
17	SITUAÇÃO SICAF em 20SET23	1823
18	3º TERMO ADITIVO + Publicação DOU 28SET23	1824-1827
19	Termo de Encerramento	1828



FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE – 1º SGT
Auxiliar SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

DIEEx nº 135 – Seç C Med/HGuJP
NUP: 64590.005647/2023-11

João Pessoa, PB, 28 de junho de 2023.

Do Fiscal de Contrato

A Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de João Pessoa

Assunto: Prorrogação de contrato administrativo

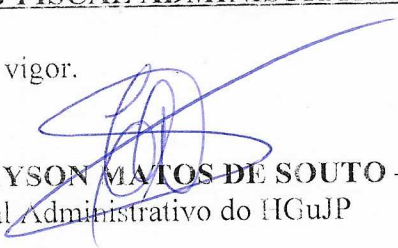
Referência: Lei nº 8.666/93.

Nos termos contidos no inciso II, do art. 57 c/c art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informo que o Contrato Administrativo nº 15/2020 formalizado entre o Hospital de Guarnição de João Pessoa e a empresa SR PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 10.757.876/0001-30, está sendo cumprido conforme os Termos Contratuais. Portanto sou de parecer **FAVORÁVEL** à prorrogação do contrato supracitado.


HELAINÉ LIMA DE ASIS – 3º Sgt
Fiscal de Contrato

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Em conformidade com as normas em vigor.


ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO – Maj
Fiscal Administrativo do HGuJP

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a prorrogação do contrato nº 15/2020 com a empresa supracitada
2. Observar o que prescreve o parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

João Pessoa-PB 04 de 04 de 2023


KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO – Ten Cel
OD do HGuJP



ENC: OFÍCIO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATOS

valdirene.dantas@srprodutosmedicos.com.br
<valdirene.dantas@srprodutosmedicos.com.br>

Ter, 20/06/2023 11:20

Para: llaynelima@hotmail.com <llaynelima@hotmail.com>

Cc: jessica.costa@srprodutosmedicos.com.br

<jessica.costa@srprodutosmedicos.com.br>; comercial@srprodutosmedicos.com.br
<comercial@srprodutosmedicos.com.br>; daniel.ricardo@srprodutosmedicos.com.br
<daniel.ricardo@srprodutosmedicos.com.br>

📎 2 anexos (664 KB)

VALDIRENE DANTAS - 20.06.23.pdf; OFICIO DE RENOVAÇÃO.pdf;

Bom Dia Helaine,

Segue ofício para juntar ao processo, conforme falamos por telefone.

No mais me coloco a disposição no que precisar.

Atenciosamente,



Valdirene Dantas

Diretora Executiva



(83) 98650-2986 | (83) 3021-7774

valdirene.dantas@srprodutosmedicos.com.br

Atendimento em toda Paraíba e Rio Grande do Norte



“Fique contente em agir. Deixe a fala para os outros”.

De: Laine Lima [mailto:llaynelima@hotmail.com]

Enviada em: terça-feira, 20 de junho de 2023 08:40

Para: 'Valdirene Dantas'; 'lourdes.vieira@srprodutosmedicos.com.br'

Assunto: ENC: OFÍCIO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATOS

De: Laine Lima

Enviado: terça-feira, 6 de junho de 2023 10:37

Para: 'Valdirene Dantas' <valdirene.dantas@srprodutosmedicos.com.br>;

'lourdes.vieira@srprodutosmedicos.com.br' <lourdes.vieira@srprodutosmedicos.com.br>

Assunto: OFÍCIO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATOS

Bom dia!

Valdirene, segue em anexo o ofício da renovação do contrato SR PRODUTOS.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
Hospital de Guarnição de João Pessoa
Pregão Eletrônico nº 14/2019
Processo: nº 64590.011862/2020-08

TERMO DE ACEITAÇÃO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ / MF sob Nº 10.757.876/0001-30 e com Inscrição Estadual: 16.160.721-7, sediada à Av. Gal Bento da Gama nº 580 – Torre – João Pessoa – PB. Por intermédio de seu representante legal, Valdirene Dantas, portador do RG 1.292.925 PB e CPF 674.698.764-72, declara interesse na renovação contratual junto a esta instituição e expressa interesse no reajuste do contrato pelo IPCA conforme previsto no termo de referência do pregão 14/2019 citado no item 18.1.1.

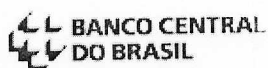
João Pessoa - PB, 06 de Julho de 2023.

SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 10.757.876.0001-30

Valdirene Dantas
Diretora Executiva

Valdirene Dantas
Representante Legal
CPF: 674.698.764-72



Calculadora do cidadão



Acesso público

27/06/2023 - 11:27

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

SL *Horros*

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	06/2022
Data final	05/2023
Valor nominal	R\$ 1,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03935830
Valor percentual correspondente	3,935830 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,04 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM / 7ª DE
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA



RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA SR PRODUTOS
MÉDICOS LTDA

PREGÃO Nº 14/2019 - HGUJP

CONTRATO Nº 15/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64590.009137/2019-28

1. O Hospital de Guarnição de João Pessoa possui junto à Empresa SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 10.757.876/0001-30, o Contrato nº 15/2020-HGUJP.

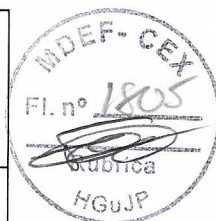
2. Vigência do Contrato: 01/10/2021 a 30/09/2023 – Cláusula Segunda do Contrato nº 15/2020.

3. Da prestação dos Serviços: a Empresa SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 10.757.876/0001-30, vem prestando **regularmente** e com nível satisfatório o serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares e de lavanderia hospitalar, mediante o regime de execução indireta, com fornecimento de peças até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, para atender às necessidades do HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA:

Item	Discriminação	Und	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
11	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Berço Aquecido - Marca FANEM MODELO: 004 TS (A050) – SERIE: DS 7013 - ANO: 2010 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral. C. CIRÚRGICO	Sv	4	179,80	719,20
12	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em incubadora – Marca FANEM - MODELO: C186 ST - SERIE: CC 1461 - ANO: 2010 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral. C. CIRÚRGICO	Sv	4	485,89	1.943,56
61	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Centrífuga Excelsa II– Marca FANEM - MODELO: 206 BL - SERIE: N/P - ANO: 2004 - QUANT: 01- Periodicidade: trimestral. LABORATÓRIO	Sv	4	293,61	1.174,44
75	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Oxímetro de Pulso – Marca Alfamed - MODELO: Sense 10 - SERIE: S 100110165 - ANO: 2018 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral. PRONTO ATENDIMENTO	Sv	4	64,95	259,80



86	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Cama Hospitalar Elétrica Fowler- Marca Hospimetal - MODELO: HM-2002-C -SERIE: N/P -ANO: 2010 - QUANT: 01 - Periodicidade: semestral. UNIDADE DE INTERNAÇÃO	Sv	2	193,01	386,02
93	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Eletrocardiógrafo – Marca Bionet - MODELO: CardioCare 2000 - SERIE: EP0300022 - ANO: 2017 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral. UNIDADE DE INTERNAÇÃO	Sv	4	116,92	467,68
94	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Aparelho de Fototerapia – Marca FANEM - MODELO: Bilitron Bed 4006 - SERIE: HAN 057064 - ANO: 2017 - QUANT: 01- Periodicidade: trimestral. UNIDADE DE INTERNAÇÃO	Sv	4	155,90	623,60
95	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Aparelho de Fototerapia – Marca Olidef CZ - MODELO: Medphoto 6 - SERIE: MD6 04 C 28 - ANO: 2010 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral. UNIDADE DE INTERNAÇÃO	Sv	4	202,67	810,68
TOTAL ESTIMADO GLOBAL (R\$)					6.384,98
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO/FINANCEIRO					
OUTUBRO/2023					1.692,75
JANEIRO/2024					1.499,74
ABRIL/2024					1.692,75
JULHO/2024					1.499,74
TOTAL DO DESEMBOLSO					6.384,98



O valor do contrato foi reajustado pelo índice **IPCA/IBGE**, que foi o de **3,9358%**, relativo ao período de **JUN22 à MAIO23**, com base no item 18.1.1 do Termo de Referência ao Contrato 14/2019.

4. A Empresa supracitada vem regularmente a cada mês, emitindo as faturas de cobrança sobre os serviços prestados e mantendo em dia sua habilitação no SICAF.

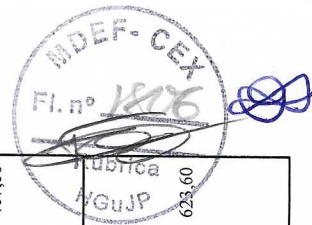
5. Do Fundamento Legal: letra b) do Anexo IX da INSTRUÇÃO Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

João Pessoa-PB, 28 de Junho 2023


HELAINE LIMA DE ASSIS – 3º Sgt
 Fiscal do Contrato nº 15/2020

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EMPRESA: SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Item	Discriminação	Und	Periodici- dade	Qtd	Valor Unitário Estimado (R\$)	SETOR	Mês 01 OUT/23	Mês 02 NOV/23	Mês 03 DEZ/23	Mês 04 JAN/24	Mês 05 FEV/24	Mês 06 MAR/24	Mês 07 ABR/24	Mês 08 MAI/24	Mês 09 JUN/24	Mês 10 JUL/24	Mês 11 AGO/24	Mês 12 SET/24	Valor Total Anual (R\$)
11	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Berço Aquecido - Marca FANEM-MODELO: 004 TS (A050) - SERIE: DS 7013 - ANO: 2010 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral	Sv	trimestral	4	179,80	CENTRO CIRÚRGICO	179,80			179,80			179,80			179,80			719,20
12	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em incubadora - Marca FANEM - MODELO: C186 ST - SERIE: CC 1461 - ANO: 2010 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral	Sv	trimestral	4	485,89	CENTRO CIRÚRGICO	485,89			485,89			485,89			485,89			1.943,56
61	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Centrifuga Excelsa II- Marca FANEM - MODELO: 206 BL - SERIE: N/P - ANO: 2004 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral	Sv	trimestral	4	293,61	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (LAC)	293,61			293,61			293,61			293,61			1.174,44
75	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Oxímetro de Pulso - Marca Alfamed - MODELO: Sense 10 - SERIE: S 100110165 - ANO: 2018 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral	Sv	trimestral	4	64,95	PRONTO ATENDIMENTO	64,95			64,95			64,95			64,95			259,80
86	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Cama Hospitalar Elétrica Fowler - Marca Hospimetal - MODELO: HM-2002-C - SERIE: N/P - ANO: 2010 - QUANT: 01 - Periodicidade: semestral	Sv	semestral	2	193,01	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	193,01						193,01						386,02
93	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Eletrocardiógrafo - Marca Bionet - MODELO: CardioCare 2000 - SERIE: EP0300022 - ANO: 2017 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral	Sv	trimestral	4	116,92	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	116,92			116,92			116,92			116,92			467,68
94	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Aparelho de Fototerapia - Marca FANEM - MODELO: Bilitron Bed 4006 - SERIE: HAN 057064 - ANO: 2017 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral	Sv	trimestral	4	155,90	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	155,90						155,90						623,60



95	Sv	trimestral	4	202,67	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	202,67	202,67	202,67	202,67	202,67	202,67	202,67	810,68		
					TOTAL	1.692,75	-	-	-	-	-	1.499,74	-	-	6.384,98

Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Aparelho de Fototerapia – Marca Olidef CZ -
 MODELO: Medphoto 6 -
 SERIE: MD6 04 C 28 - AN-
 2010 - QUANT: 01 -
 Periodicidade: trimestral

Sv

trimestral

4

202,67

UNIDADE DE
INTERNAÇÃO

202 67

202 67

202 67

202 67

810.68

TOTAL

6.384.98

Sadane Lima de Assis
HELAINE LIMA DE ASSIS - 3° Sgt

Fiscal de Contrato





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Memória de Cálculo -- Manutenção Preventiva de Equipamentos

Conforme tramitado na Solicitação de Recurso do sistema Gestão W nr. 5996, remeto a presente MEMÓRIA DE CÁLCULO, que deverá ser preenchida e anexada a solicitação em tela.

Tendo em vista o contrato ser estimativo, o preenchimento da mesma faz-se necessário para que seja possível apontar o valor mensal a ser descentralizado para MNT PREVENTIVA a essa OMS.

No que diz respeito a MNT CORRETIVA, a mesma, por ser pontual, deverá ser solicitada via DIEx a esta Diretoria (DPGO), sempre que necessário.

Item da licitação	Descrição	Nr de equipamentos existentes	Valor Unit do Equip (R\$)	Valor Total dos Equipamentos (R\$)	Valor anual da manutenção (Base 10% Valor total dos equipamentos) - coluna E	Valor a ser descentralizado Mensal Mnt Preventiva
11	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Berço Aquecido - Marca FANEM MODELO: 004 TS (A050) - SERIE: DS 7013 - ANO: 2010 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral.	1	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00	R\$ 432,00	R\$ 36,00
12	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em incubadora - Marca FANEM - MODELO: C186 ST - SERIE: CC 1461 - ANO: 2010 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral.	1	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 780,00	R\$ 65,00
61	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Centrífuga Excelsa II- Marca FANEM - MODELO: 206 BL - SERIE: N/P - ANO: 2004 - QUANT: 01- Periodicidade: trimestral.	1	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00	R\$ 640,00	R\$ 53,33
75	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Oxímetro de Pulso - Marca Alfamed - MODELO: Sense 10 - SERIE: S 100110165 - ANO: 2018 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral.	1	R\$ 2.510,00	R\$ 2.510,00	R\$ 251,00	R\$ 20,92



86	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Cama Hospitalar Elétrica Fowler- Marca Hospimetal - MODELO: HM-2002-C -SERIE: N/P -ANO: 2010 - QUANT: 07 - Periodicidade: semestral.	7	R\$ 1.980,00	R\$	13.860,00	R\$	1.386,00	R\$	115,50
93	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Eletrocardiografo – Marca Bionet - MODELO: CardioCare 2000 - SERIE: EP0300022 - ANO: 2017 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral.	1	R\$ 7.690,00	R\$	7.690,00	R\$	769,00	R\$	64,08
94	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Aparelho de Fototerapia – Marca FANEM - MODELO: Bilitron Bed 4006 - SERIE: HAN 057064 - ANO: 2017 - QUANT: 01- Periodicidade: trimestral.	1	R\$ 10.800,00	R\$	10.800,00	R\$	1.080,00	R\$	90,00
95	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Aparelho de Fototerapia – Marca Olidef CZ - MODELO: Medphoto 6 - SERIE: MD6 04 C 28 - ANO: 2010 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral.	1	R\$ 11.200,00	R\$	11.200,00	R\$	1.120,00	R\$	93,33
	TOTAL (Nr EQUIPS, VALOR EQUIPS., A SER DESCENTALIZADO (ANUAL E MENSAL))	14	R\$ 52.700,00	R\$	64.580,00	R\$	6.458,00	R\$	538,17

João Pessoa, PB, de agosto de 2023.

Helaine Lima de Assis
HELAINE LIMA DE ASSIS – 3º Sgt
 FISCAL DO CONTRATO NR 15/2020

Kátia Vanusa de Alcântara Queiroz Menna Barreto
KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO – Ten Cel
 Ordenadora de Despesas do HGuJP





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

JUSTIFICATIVAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020

O HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, através do Processo Administrativo nº 64590.009137/2019-28, Pregão Eletrônico nº 14/2019, formalizou contrato administrativo nº 15/2020 com a empresa SR Produtos Médicos Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.757.876/0001-30, para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares e de lavanderia, mediante o regime de execução indireta, com fornecimento de peças novas até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de João de Pessoa.

Este Nosocômio no desempenho de sua atividade-fim, necessita manter os serviços de manutenção preventiva e corretiva de seus equipamentos médico-hospitalares e de lavanderia em face de inexistirem nos quadros atuais deste Hospital, servidores com habilidades para execução dos serviços objeto do contrato supracitado, considerando também, que tais serviços não constituem atividade fim deste Nosocômio. A alternativa da terceirização se traduz em otimização desses serviços, haja vista a economia de gastos e tributos sociais com pessoal. Além de manter os artigos médico-hospitalares e de lavanderia em perfeitas condições de uso, evitando-se desta forma transtorno para a Administração no desempenho cotidiano de suas atividades.


KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do HGuJP



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

CONSIDERAÇÕES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020

A Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de João Pessoa no uso da competência que lhe é conferida pelo § 2º, do art. 4º, da Portaria nº 1.280 do Comandante do Exército, de 30 de novembro de 2020, do Parágrafo Único do art 2º da Portaria nº 14/GM-MD, do Ministro da Defesa, de 11 de fevereiro de 2020, combinado com o Decreto nº 10.193, da Presidência da República, de 27 de dezembro de 2019, que normatiza os limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços no âmbito do Poder Executivo; e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, que versam sobre contratos de serviços de natureza continuada;

CONSIDERANDO que a empresa SR Produtos Médicos Ltda, CNPJ: 10.757.876/0001-30, por intermédio do documento datado de 06 de julho de 2023, manifestou interesse em prorrogar o referido Termo Contratual (fl);

CONSIDERANDO que o Parecer Referencial nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU de 30 de setembro de 2020, aplicável aos casos de prorrogação de vigência de contratos de serviços continuados **sem** disponibilização de mão-de-obra exclusiva, e que em seus itens 39, 40, e 41, estabelecem que a pesquisa de mercado para a comprovação de que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração é facultativa ou dispensável, desde que o índice de reajuste aplicável ao contrato acompanhe a ordinária variação dos preços de mercado, e que no item 18 do Termo de Referência ao Pregão nº 14/2019, em seu subitem 18.1.1, ficou estabelecido que o **índice de reajuste é o IPCA/IBGE**;

CONSIDERANDO que o contrato será reajustado pelo índice **IPCA/IBGE**, e que este foi calculado em **3,9358%**, considerando-se o período de MAIO/22 a JUNHO/23 (fl);



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 15/2020

1. As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/167139

Fonte: 1050000142

Programa de Trabalho: 215842

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

PI: D8SACNTMABM

2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

João Pessoa – PB, 28 de junho de 2023

KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do HGuJP



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

Delegação de Competência

**Da autorização prevista no Decreto 10.193 de 27 de dezembro de 2019 para
autorização de assinatura de contrato administrativo.**

1. O Decreto nº 10.193, da Presidência da República, de 27 de dezembro de 2019, que versa os limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços no âmbito do Poder Executivo, **assim disciplina:**

“Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação dos contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas por ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

*§ 2º Para contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida, a subdelegação a que se refere o § 3º.*

*§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação”.*

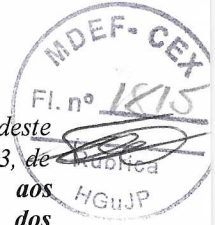
2. O Ministro de Estado da Defesa, delega competência, conforme disciplinado no Parágrafo Único do art. 2º, da Portaria Normativa nº 14/GM-MD, de 11 de fevereiro de 2020, **in verbis:**

“Art. 1º Fica delegada competência aos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ao Secretário-Geral, ao Comandante da Escola Superior de Guerra para, no âmbito de sua atuação, autorizar a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação dos contratos em vigor com valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) relativos a atividades de custeio.

Art. 2º fica delegada competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação dos contratos em vigor com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) relativos a atividades de custeio, sendo permitida a subdelegação, às seguintes autoridades:

(...)

Parágrafo único. As autoridades descritas nos incisos I e II deste artigo poderão, nos termos do § 3º do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, subdelegar a competência aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos para autorizar a celebração dos contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).



3. O Comandante do Exército, por intermédio da Portaria nº 1.208, de 30 de novembro de 2020, delega competência aos Ordenadores de Despesas das Organizações Militares para assinarem contratos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme o § 2º do artigo 4º, da referida Portaria, **vejamos:**

“Art. 4º. Ficam subdelegadas competências para autorizar a elaboração de novos contratos administrativos ou prorrogação dos contratos em vigor, vedada a subdelegação.

(...)

“§ 2º Aos Ordenadores de Despesas das Organizações Militares para os contratos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)”.

3. O Comandante do Exército, por intermédio da Portaria nº 1.603, de 25 de setembro de 2018, delega competência aos Ordenadores de Despesas das Organizações Militares para assinarem contratos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme o § 2º do artigo 10, da referida Portaria, **vejamos:**

“Art. 10. Subdelegar competências para autorizar a elaboração de novos contratos administrativos ou prorrogação dos contratos em vigor, vedada a subdelegação.

(...)

“§ 2º Aos Ordenadores de Despesas das Organizações Militares para assinarem contratos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)”.

4. Como o valor total do Contrato Administrativo nº 15/2020 é de R\$ 6.384,98 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e considerando as normas supracitadas, conclui-se que está dentro do limite de competência da Srª Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de João Pessoa à assinatura do Termo Contratual.

Sendo o que concluímos como relevante a frisar.

João Pessoa, PB, 28 de junho de 2023.


FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE – 1º SGT
Auxiliar da SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 15/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE
GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA E A
EMPRESA SR PRODUTOSMÉDICOS LTDA.**

A União, por intermédio do Hospital de Guarnição de João Pessoa, com sede na Av. Epitácio Pessoa, 2121, Bairro dos Estados, CEP 58030-002, na cidade de João Pessoa/Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº 09.544.418/0001-34, neste ato representada pela sua Diretora, a **Sr^a Kátia Vanusa de Alcântara Queiroz Menna Barreto**, Tenente Coronel Médica, nomeada pela Portaria nº 485, de 12 de Maio de 2022, publicada no *DOU - Seção*, nº 91, de 16/06/2022, CPF 788.554.894-53, portadora da matrícula funcional nº 013159604-1/MD, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa SR Produtos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.757.876/0001-30, sediada na Av Gal Bento da Gama, 580, Bairro da Torre, em João Pessoa-PB, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **Sra. Valdirene Dantas**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.292.925 SSP/PB, expedida pela SSP/PB, e CPF nº 674.698.764-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 64590.009137/2019-28 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2020, decorrente do Pregão nº 14/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 15/2020 por mais 12 (doze) meses, com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato Supracitado e no disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.2 Estabelecer que os preços sejam reajustados pelo índice IPCA/IBGE, que foi o de **3,9358%**, relativo ao período de **JUN22 à MAIO23**, com base no item 18.1.1 do Termo de Referência ao Contrato 14/2019.:

Item	Discriminação	Und	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
11	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Berço Aquecido - Marca FANEM MODELO: 004 TS (A050) – SERIE: DS 7013 - ANO: 2010 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral. C. CIRÚRGICO	Sv	4	179,80	719,20
12	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em incubadora – Marca FANEM - MODELO: C186 ST - SERIE: CC 1461 - ANO: 2010 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral. C. CIRÚRGICO	Sv	4	485,89	1.943,56
61	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Centrífuga Excelsa II– Marca FANEM - MODELO: 206 BL - SERIE: N/P - ANO: 2004 - QUANT: 01- Periodicidade: trimestral. LABORATÓRIO	Sv	4	293,61	1.174,44
75	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Oxímetro de Pulso – Marca Alfamed - MODELO: Sense 10 - SERIE: S 100110165 - ANO: 2018 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral. PRONTO ATENDIMENTO	Sv	4	64,95	259,80
86	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Cama Hospitalar Elétrica Fowler- Marca Hospimetal - MODELO: HM-2002-C -SERIE: N/P -ANO: 2010 - QUANT: 07 - Periodicidade: semestral. UNIDADE DE INTERNAÇÃO	Sv	2	386,03	772,06
93	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Eletrocardiógrafo – Marca Bionet - MODELO: CardioCare 2000 - SERIE: EP0300022 - ANO: 2017 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral. UNIDADE DE INTERNAÇÃO	Sv	4	116,92	467,68
94	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Aparelho de Fototerapia – Marca FANEM - MODELO: Bilitron Bed 4006 - SERIE: HAN 057064 - ANO: 2017 - QUANT: 01- Periodicidade: trimestral. UNIDADE DE INTERNAÇÃO	Sv	4	155,90	623,60
95	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Aparelho de Fototerapia – Marca Olidef CZ - MODELO: Medphoto 6 - SERIE: MD6 04 C 28 - ANO: 2010 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral. UNIDADE DE INTERNAÇÃO	Sv	4	202,67	810,68
TOTAL ESTIMADO GLOBAL (R\$)					6.771,02
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO/FINANCEIRO					
OUTUBRO/2023					1.885,77
JANEIRO/2024					1.499,74
ABRIL/2024					1.885,77
JULHO/2024					1.499,74
TOTAL DO DESEMBOLSO					6.771,02

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato Administrativo nº 15/2020 fica prorrogada por um período de mais 12 (doze) meses, de **1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024**, com

observância aos limites e termos dispostos no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, cuja eficácia se dará com a publicação do extrato no Diário Oficial da União.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato estão programadas em dotação orçamentária própria no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo;

Gestão/Unidade: 00001/167139

Fonte: 0150270001

Programa de Trabalho:

171497

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 **PI:** D8SAFCTCCON

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1 A CONTRATANTE publicará na Imprensa Oficial, o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2020, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo, permanecendo em pleno vigor e aplicáveis a este Instrumento.

E, por estarem justos e aditados ao Termo de Contrato referido, mandaram digitar em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas, estas maiores, capazes e a tudo presentes, para que produza seus efeitos legais.

João Pessoa-PB, de

de 2023.

KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do HGUJP

VALDIRENE DANTAS
Representante SR PRODUTOS

FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE – 1º Sgt
Auxiliar da SALC
Testemunha

ISTIVSON ISRAEL DA SILVA – 2º Ten
Auxiliar da SALC
Testemunha

↓ 11/09/2023



George Luis de Moraes Marques @ 13:41

#0455/2023 #HGUJP_0005/2023

Executou a ação **Encaminhar para Análise do SubDiretor de Saúde** que tramitou a Solicitação de Recurso da fase **Aguardando Avaliação do Responsável do Setor de Controle e Gestão** para a fase **Aguardando Análise do SubDiretor de Apoio à Saúde**.

OBSERVAÇÃO REALIZADA

3º Termo aditivo ao CTTO 015/2020

↓ 06/09/2023



JOSIANE MENEZES DE SOUSA @ 08:25

#0455/2023 #HGUJP_0005/2023

Executou a ação **Encaminhar para Responsável do Setor de Controle e Gestão** que tramitou a Solicitação de Recurso da fase **Aguardando Análise do Adjunto da Sessão de Controle e Gestão** para a fase **Aguardando Avaliação do Responsável do Setor de Controle e Gestão**.

↓ 01/08/2023



JOSIANE MENEZES DE SOUSA @ 09:28

#0455/2023 #HGUJP_0005/2023

Executou a ação **Encaminhar para Elaboração da Ficha de Proposta** que tramitou a Solicitação de Recurso da fase **Em Análise na Diretoria de Saúde** para a fase **Aguardando Análise do Adjunto da Sessão de Controle e Gestão**.

↓ 17/07/2023



KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ
MENNA BARRETO @ 11:26

#0455/2023 #HGUJP_0005/2023

Executou a ação **Encaminhar para Análise da D Sau (SCG)** que tramitou a Solicitação de Recurso da fase **Aguardando Aprovação do Responsável da Organização Militar** para a fase **Em Análise na Diretoria de Saúde**.

↓ 14/07/2023



FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE 07:42

#0455/2023 #HGUJP_0005/2023

Executou a ação **Solicitar Avaliação do Responsável da Organização Militar** que tramitou a Solicitação de Recurso da fase **Elaboração do Processo de Solicitação de Recurso** para a fase **Aguardando Aprovação do Responsável da Organização Militar**.

OBSERVAÇÃO REALIZADA

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato no 15/2020. Prorrogação por mais 12 (doze) meses. Vigência 01/10/2023 a 30/09/2024. Parcela de outubro/23 R\$ 1.692,75; Parcela de janeiro/24 R\$ 1.499,74; Parcela de abril/24 R\$ 1.692,75; e Parcela de julho/24 R\$ 1.499,74. Valor total R\$ 6.384,98. Valores corrigidos pelo índice IPCA/IBGE, que ficou estipulado em 3,9358% entre o período de JUN22 a MAIO23.



↓ 10/07/2023

KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ
MENNA BARRETO 05:52

#0455/2023 #HGUJP_0005/2023

Executou a ação **Solicitar Providências ao Requisitante** que tramitou a Solicitação de Recurso da fase **Aguardando Aprovação do Responsável da Organização Militar** para a fase **Elaboração do Processo de Solicitação de Recurso**.

OBSERVAÇÃO REALIZADA

Solicito correção da documentação anexa.

↓ 07/07/2023



FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE 09:30

#0455/2023 #HGUJP_0005/2023

Executou a ação **Solicitar Avaliação do Responsável da Organização Militar** que tramitou a Solicitação de Recurso da fase **Elaboração do Processo de Solicitação de Recurso** para a fase **Aguardando Aprovação do Responsável da Organização Militar**.

OBSERVAÇÃO REALIZADA

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato no 15/2020. Prorrogação por mais 12 (doze) meses. Vigência 01/10/2023 a 30/09/2024. Parcela de outubro/23 R\$ 1.885,77; Parcela de janeiro/24 R\$ 1.499,74; Parcela de abril/24 R\$ 1.885,77; e Parcela de julho/24 R\$ 1.499,74. Valor total R\$ 6.771,02. Valores corrigidos após correção pelo índice IPCA/IBGE, que ficou estipulado em 3,9358% entre o período de JUN22 a MAIO23.

↓ 06/07/2023



KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ
MENNA BARRETO @ 11:12

#0455/2023 #HGUJP_0005/2023



Executou a ação **Solicitar Providências ao Requisitante** que tramitou a Solicitação de Recurso da fase **Aguardando Aprovação do Responsável da Organização Militar** para a fase **Elaboração do Processo de Solicitação de Recurso**.

OBSERVAÇÃO REALIZADA

Solicito correção (atualização monetária).

↓ 05/07/2023



FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE @ 08:53

#0455/2023 #HGUJP_0005/2023

Executou a ação **Solicitar Avaliação do Responsável da Organização Militar** que tramitou a Solicitação de Recurso da fase **Elaboração do Processo de Solicitação de Recurso** para a fase **Aguardando Aprovação do Responsável da Organização Militar**.

OBSERVAÇÃO REALIZADA

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato no 15/2020. Prorrogação por mais 12 (doze) meses. Vigência 01/10/2023 a 30/09/2024. Parcela de outubro/23 R\$ 1.814,42; Parcela de janeiro/24 R\$ 1.443,00; Parcela de abril/24 R\$ 1.814,42; e Parcela de julho/24 R\$ 1.443,00. Valor total R\$ 6.514,84.

27/09/23 09:47

USUARIO: ERLON

DATA EMISSAO : 12Set23 VALORIZACAO : 12Set23 NUMERO : 2023NC444375

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167139 / 00001 - H GU JP

OBSERVACAO

ATD PL N° 892/2023, SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA - 015/2020 3° TA

OUT A DEZ (TRIMESTRAL), SOL W #0445/2023 - SV DE MNT DE EQUIP HOSPITALAR

APLICAR O RECURSO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR - EMPENHO IMEDIATO

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215845	10050000142	339039		167505	D8SACNTMABM	1.692,75

LANCADO POR : 00139828184 - FABRÍCIA

UG : 167505 12Set23 16:41

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.757.876/0001-30 DUNS®: 899862976
Razão Social: SR PRODUTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: SR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/02/2024
FGTS	Validade:	07/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/11/2023
Receita Municipal	Validade:	04/11/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 15/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE
GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA E A
EMPRESA SR PRODUTOSMÉDICOS LTDA.**

A União, por intermédio do Hospital de Guarnição de João Pessoa, com sede na Av. Epitácio Pessoa, 2121, Bairro dos Estados, CEP 58030-002, na cidade de João Pessoa/Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº 09.544.418/0001-34, neste ato representada pela sua Diretora, a **Sr^a Kátia Vanusa de Alcântara Queiroz Menna Barreto**, Tenente Coronel Médica, nomeada pela Portaria nº 485, de 12 de Maio de 2022, publicada no *DOU - Seção*, nº 91, de 16/06/2022, CPF 788.554.894-53, portadora da matrícula funcional nº 013159604-1/MD, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa SR Produtos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.757.876/0001-30, sediada na Av Gal Bento da Gama, 580, Bairro da Torre, em João Pessoa-PB, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **Sra. Valdirene Dantas**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.292.925 SSP/PB, expedida pela SSP/PB, e CPF nº 674.698.764-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 64590.009137/2019-28 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2020, decorrente do Pregão nº 14/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 15/2020 por mais 12 (doze) meses, com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato Supracitado e no disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.2 Estabelecer que os preços sejam reajustados pelo índice IPCA/IBGE, que foi o de **3,9358%**, relativo ao período de **JUN22 à MAIO23**, com base no item 18.1.1 do Termo de Referência ao Contrato 14/2019:

Item	Discriminação	Und	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
11	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Berço Aquecido - Marca FANEM MODELO: 004 TS (A050) - SERIE: DS 7013 - ANO: 2010 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral. C. CIRÚRGICO	Sv	4	179,80	719,20
12	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em incubadora - Marca FANEM - MODELO: C186 ST - SERIE: CC 1461 - ANO: 2010 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral. C. CIRÚRGICO	Sv	4	485,89	1.943,56
61	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Centrífuga Excelsa II- Marca FANEM - MODELO: 206 BL - SERIE: N/P - ANO: 2004 - QUANT: 01- Periodicidade: trimestral. LABORATÓRIO	Sv	4	293,61	1.174,44
75	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Oxímetro de Pulso - Marca Alfamed - MODELO: Sense 10 - SERIE: S 100110165 - ANO: 2018 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral. PRONTO ATENDIMENTO	Sv	4	64,95	259,80
86	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Cama Hospitalar Elétrica Fowler- Marca Hospimetal - MODELO: HM-2002-C -SERIE: N/P -ANO: 2010 - QUANT: 07 - Periodicidade: semestral. UNIDADE DE INTERNAÇÃO	Sv	2	193,01	386,02
93	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Eletrocardiógrafo - Marca Bionet - MODELO: CardioCare 2000 - SERIE: EP0300022 - ANO: 2017 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral. UNIDADE DE INTERNAÇÃO	Sv	4	116,92	467,68
94	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Aparelho de Fototerapia - Marca FANEM - MODELO: Bilitron Bed 4006 - SERIE: HAN 057064 - ANO: 2017 - QUANT: 01- Periodicidade: trimestral. UNIDADE DE INTERNAÇÃO	Sv	4	155,90	623,60
95	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Aparelho de Fototerapia - Marca Olidef CZ - MODELO: Medphoto 6 - SERIE: MD6 04 C 28 - ANO: 2010 - QUANT: 01 - Periodicidade: trimestral. UNIDADE DE INTERNAÇÃO	Sv	4	202,67	810,68
TOTAL ESTIMADO GLOBAL (R\$)					6.384,98
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO/FINANCEIRO					
OUTUBRO/2023					1.692,75
JANEIRO/2024					1.499,74
ABRIL/2024					1.692,75
JULHO/2024					1.499,74
TOTAL DO DESEMBOLSO					6.384,98

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato Administrativo nº 15/2020 fica prorrogada por um período de mais 12 (doze) meses, de **1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024**, com

observância aos limites e termos dispostos no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, cuja eficácia se dará com a publicação do extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta prorrogação de contrato estão programadas em dotação orçamentária própria no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo;

Gestão/Unidade: 00001/167139 **Fonte:** 0150270001 **Programa de Trabalho:** 171497

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 **PI:** D8SAFCTCCON

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1 A CONTRATANTE publicará na Imprensa Oficial, o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2020, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo, permanecendo em pleno vigor e aplicáveis a este Instrumento.

E, por estarem justos e aditados ao Termo de Contrato referido, mandaram digitar em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas, estas maiores, capazes e a tudo presentes, para que produza seus efeitos legais.

João Pessoa, PB, 20 de setembro de 2023.

KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do HGUJP

VALDIRENE DANTAS
Representante SR PRODUTOS

Documento assinado digitalmente
VALDIRENE DANTAS
Data: 19/09/2023 13:20:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE – 1º Sgt
Auxiliar da SALC
Testemunha

ISTIVSON ISRAEL DA SILVA – 2º Ten
Auxiliar da SALC
Testemunha

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 160454

Número do Contrato: 58/2020.

Nº Processo: 64025.010259/2020.

Contratante: 28ª BATALHA DE CACADORES. Contratado: 19.711.011/0001-08 - CFA CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Visa o presente instrumento contratual realizar o apostilamento unilateral a cláusula segunda do 1º termo aditivo ao contrato 58/2020, visando a retificação do item 2.1:

- onde se lê: "foram acrescidos ao valor do contrato R\$ 245.406,73 (duzentos quarenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e setenta e três centavos), correspondente a 18,94% do

valor inicial do contrato, conforme justificativas e planilhas, apresentadas pela sro/6, sob o termo de contrato nº 58/2020, não extrapolando o limite de 25 % permitido pela legislação.

- leia-se: "foram acrescidos ao valor do contrato R\$ 245.009,77 (duzentos quarenta e cinco mil, nove reais e setenta e sete centavos), correspondente a 18,94% do valor inicial do

contrato, conforme justificativas e planilhas, apresentadas pela sro/6, sob o termo de contrato nº 58/2020, não extrapolando o limite de 25 % permitido pela legislação.

em cumprimento à análise da validação nº 03-s4/dom (11 ago 2011), assinada pelo coronel nuber teixeira da cruz, chefe da seção de controle e estatística da diretoria de obras militares, encaminhado a esta unidade pelo diex nº 277-sro/cmdo 68rm, assinado pelo coronel arthur saraiva brito, chefe do serviço regional de obras da 6ª região militar, anexados a este apostilamento. Vigência: 29/12/2020 a 17/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.538.632,15. Data de Assinatura: 21/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2023).

7ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - UASG 160194

Nº Processo: 6431805441520315. Objeto: Contratação eventual de serviços especializados na remoção de enfermos (UTI móvel). Total de Itens Licitados: 3. Edital: 25/09/2023 das 10h00 às 16h00. Endereço: Av. Visconde de São Leopoldo, 198 - Engenho do Meio, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/portal/160194-5-00013-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/10/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

ALEXANDRE DA SILVA GALDINO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 22/09/2023) 160194-00001-2023NE000001

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160139

Número do Contrato: 13/2020.

Nº Processo: 64590.009137/2019-28.

Pregão. Nº 14/2019. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOAO PESSOA. Contratado: 05.387.950/0001-34 - RAWELL COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 13/2020 por mais 12 (doze) meses, com fundamento na cláusula segunda do contrato supracitado e no disposto no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93. Estabelecer que os preços sejam reajustados pelo índice ipca/ibge, relativo ao período de jun22 a maio23, com base no item 18.1.1 do termo de referência ao pregão eletrônico 14/2019, deste hospital.. Vigência: 01/10/2023 a 30/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 56.405,15. Data de Assinatura: 22/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160139

Número do Contrato: 15/2020.

Nº Processo: 64590.009137/2019-28.

Pregão. Nº 14/2019. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOAO PESSOA. Contratado: 10.757.876/0001-30 - SR PRODUTOS MEDICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 15/2020 por mais 12 (doze) meses, com fundamento na cláusula segunda do contrato supracitado e no disposto no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93. Estabelecer que os preços sejam reajustados pelo índice ipca/ibge, relativo ao período de jun22 a maio23, com base no item 18.1.1 do termo de referência ao contrato 14/2019.. Vigência: 01/10/2023 a 30/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.384,98. Data de Assinatura: 20/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2023).

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 10/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/09/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Proposta mais vantajosa para a cessão de uso, a título oneroso, de uma instalação, medindo 63,45m2 (sessenta e três virgula, quarenta e cinco metros quadrados) de área útil, nas dependências do Hospital de Guarnição de Natal (HGU/N), para funcionamento de uma cantina, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

ANDREA GUIMARAES GURGEL
Ordenadora de Despesas

(SIDEC - 22/09/2023) 160345-00001-2023NE000001

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 160225

Número do Contrato: 25/2022.

Nº Processo: 64361.009625/2021-53.

Tomada de Preços. Nº 4/2021. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 09.145.367/0001-78 - G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação o prazo contratual em razão do acréscimo de serviços no valor de R\$ 93.440,58 (21,47%) e supressão de serviços no valor de 12.824,98 (2,95%), totalizando um reflexo financeiro de R\$ 80.615,60, terem acarretado na nova programação da empresa que ultrapassou o prazo contratual.. Vigência: 25/08/2023 a 25/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 626.701,55. Data de Assinatura: 25/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2023).

COMANDO MILITAR DO NORTE
23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
23º ESQUADRÃO DE CAVALARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 160081

Nº Processo: 64626007911202398. Objeto: Eventual contratação de serviços comuns de instalação, manutenção e conservação em bens, imóveis em proveito do 23º Esq C SL.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 25/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Dos Amazonidas, S/nr, Vila Permanente - Tucuruí/PA, - Tucuruí/PA ou <https://www.gov.br/compras/portal/160081-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 25/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VITOR MELE DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 21/09/2023) 160081-00001-2023NE000001

8ª REGIÃO MILITAR

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 8ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2023 - UASG 160215

Nº Processo: 6433000830202382. Objeto: Construção de 01 (um) Bloco de 24 (vinte e quatro) apartamentos, na Vila Militar Pandiá Calógeras, em Belém/PA, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no edital e em seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/09/2023 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Almirante Barroso n 4531, Souza - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/portal/160215-3-00001-2023>. Entrega das Propostas: 26/10/2023 às 09h00. Endereço: Av Almirante Barroso Nº 4531, Souza - Belém/PA.

RENATO BAGATELLI
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 22/09/2023) 160215-00001-2023NE000001

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE MARABÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 160168

Nº Processo: 64591.018430/2023-52.

Inexigibilidade Nº 2/2023. Contratante: HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE MARABÁ. Contratado: 10.780.790/0001-29 - OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. Objeto: Contratação direta por inexigibilidade para manutenção preventiva da máquina unitarizadora para o hospital de guarnição de marabá.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 19/09/2023 a 17/01/2024. Valor Total: R\$ 4.798,96. Data de Assinatura: 19/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2023).

COMANDO MILITAR DO OESTE

3º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160157

Número do Contrato: 18/2023.

Nº Processo: 64047.000034/2023-45.

Pregão. Nº 27/2023. Contratante: 9 BATALHA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 04.607.970/0001-00 - PLANACON CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Acréscimo e supressão ao contrato nº 18/2023, de aquisição de brita 1 e pó de pedra.. Vigência: 21/09/2023 a 03/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 410.970,00. Data de Assinatura: 21/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2023).

9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO

18º BATALHÃO DE TRANSPORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2023 - UASG 160136

Nº Processo: 65297.005443/2022-78.

Pregão Nº 50/2022. Contratante: 9º GRUPAMENTO LOGISTICO.

Contratado: 05.056.062/0001-70 - MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aqs de generos alimenticios qs. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/09/2023 a 11/12/2023. Valor Total: R\$ 157.277,20. Data de Assinatura: 11/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2023).

13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2022 - UASG 160158

Nº Processo: 64310.009586/2022-71.

Inexigibilidade Nº 45/2022. Contratante: COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA.

Contratado: 62.958.491/0001-35 - ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA. Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de assinatura anual do guia farmacêutico brasíndice eletrônico, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico.

1.2. Este termo de contrato vincula-se ao termo de inexigibilidade de licitação identificado no preâmbulo, ao projeto básico e à proposta da contratada, independentemente de transcrição..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 26/09/2022 a 25/09/2023. Valor Total: R\$ 1.680,00. Data de Assinatura: 22/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2022).





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 25 dias de setembro de dois mil e vinte e três, procedemos ao encerramento dos trabalhos referentes à publicação do **3º Termo Aditivo do Contrato 15/2020**, alencado ao Processo nº **64590.009137/2019-28**.


FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE – 1º SGT
Auxiliar da SALC